

**MUNICÍPIO DE CACOAL**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua Anísio Serrão, Nº 2100, Centro, Cep: 76.963-804 - Cacoal - RO

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília) **21/05/2019 12:36** Período de Competência **5/2019** Município de Prestação do Serviço **Cacoal - RO**Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Cacoal****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social **HUDSON EDUARDO PESSOA 07437614642**CPF/CNPJ **18.693.612/0001-72**Inscrição Municipal **600737**Fone/Fax **(69)8481-2472**Simples Nacional **Sim**Incentivador Cultural **Não**E-mail **dupessoa21@gmail.com**Endereço **RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 1418 Aptº 08 Bairro PRINCESA ISABEL CEP 76964-092 Cacoal - RO****TOMADOR DE SERVIÇOS**Razão Social **JOÃO CHRISOSTOMO DE MOURA**CPF/CNPJ **703.355.917-87**

Inscrição Municipal

Fone/Fax **(69) 9257-7172**E-mail **marcielen.souto@gmail.com**

Endereço

Praça dos Três Poderes - CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, 458 GABINETE 458 Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900

Código Tributação Município: 1706-Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REVOGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CORONEL CHRISOSTOMO, NO SITE: WWW.CACOALNEWS.COM.BR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2019, EM AUDIÊNCIAS, REUNIÕES EM DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS E NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Recebemos**21/05/2019****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
500,00	0,00	0,00	500,00	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
25,00	0,00	0,00	500,00	500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$67,25 FEDERAL E R\$25,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT D11D7F.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.